



*[Handwritten signature]*  
FCA.

**Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Cultura e Turismo**

**Referência A.2**

**Ata n.º 5**

— Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 9:30 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Cultura e Turismo, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º vogal efetivo; Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, na qualidade de 1º vogal suplente. —

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único** - Verificação da supressão de deficiências pelos candidatos e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. —

— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após terminado o prazo estabelecido pelo júri para supressão de deficiências pelos candidatos, procedeu-se à análise das candidaturas. —

— Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos seguintes, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Alison Michel Ramos da Silva	Admitido
2	Ana Carina da Silva Abreu	Admitido
3	Ana Cristina Sousa Faria	Admitido
4	Cássia Marisa Canha Lopes da Silva Ornelas	Admitido
5	Cláudia Andreia Correia Velosa	Admitido
6	Dina Isabela Lemos Ramos	Admitido
7	Erika Andreina da Silva Teixeira	Admitido
8	Eunice Gomes Carvalho	Admitido
9	Ilídio Freitas Gonçalves	Admitido
10	Jéssica Leandra da Silva Gonçalves	Admitido
11	João Roberto Gonçalves Correia	Admitido
12	José Alberto Andrade Camacho	Admitido

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
13	José Elvio Ganança Azevedo	Admitido
14	Laura Cristina Ramos de Sousa	Admitido
15	Maria Lúcia de Olim Gonçalves	Admitido
16	Marli Soraia Andrade Loução	Admitido
17	Mirla da Silva Fernandes	Admitido
18	Paula Eunice Vieira Abrantes Fino	Admitido
19	Pedro Maurício Ganança Azevedo	Admitido
20	Rosa Idalina Gonçalves Santo	Admitido
21	Sara Andreia Santos Gonçalves	Admitido
22	Tânia Maria Reis Nascimento	Admitido
23	Zita Chantelle Aguiar de Barros Valério	Admitido

— O júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos seguintes, por não cumprirem todos os requisitos exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: -----

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Amanda Fabiana Santos Coelho	Excluído	a)
2	Diliana Gouveia de Abreu	Excluído	b)
3	Lúcia Teixeira Catanho	Excluído	a)
4	Nádia Pais Antunes De Almeida Luís	Excluído	a)
5	Pedro Miguel Cabral Abreu	Excluído	a)
6	Suse Abreu Santos	Excluído	a)
7	Tatiana Raquel Sousa Freitas	Excluído	a)

**Legenda:**

a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

b) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.

— Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt) para poder ser consultada. -----

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



Ponta do Sol, 10 de novembro de 2017

O Presidente do Júri,

Carlos Sanele

O 2.º Vogal Efetivo,

Francisca Caldense Alves

O 1.º Vogal Suplente,

[Handwritten Signature]

